

ID: 7A07949CA8234

**Gabinete do
Prefeito**

 Prefeitura de
MONSENHOR GIL
 Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, ESTADO DO PIAUÍ, aos 02 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco. (02/07/2025).

 EVANDRO LEAL DE
 ABREU:91583691391

 Assinado de forma digital por
 EVANDRO LEAL DE
 ABREU:91583691391
 Dados: 2025.07.02 11:28:28 -03'00'

EVANDRO LEAL DE ABREU
 PREFEITO MUNICIPAL

 Prefeitura de
MONSENHOR GIL
 Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

 Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
 Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
 Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: 448EDE755E8F4


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
 Praça Quincas Castro, 15, Centro, Amarante-PI, CEP: 64.400-00
 CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 050 / 2025 GABINETE DO PREFEITO (PMA/PI).

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Amarante – Piauí, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Amarante, Estado do Piauí, **ADRIANO DA GUIA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de políticas públicas voltadas para as mulheres e meninas do município

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Amarante - Piauí, a ser realizada no dia 10 de julho de 2025, com o tema "Mais democracia, mais igualdade, mais conquista para todas".

Art. 2º - Fica DESIGNADA a Comissão Organizadora da 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE AMARANTE-PI, a qual terá a seguinte composição:

- **PRESIDENTE:** Maria Arlede dos Santos
- **VICE PRESIDENTE:** Marcenilda Soares da Silva
- **COORDENADORA GERAL:** Camila Vitória do Nascimento
- **COORDENADORA ADJUNTA:** Mariscélia do Infinito Sillva Soares
- **SECRETÁRIA:** Amanda de Jesus Veloso

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Amarante - Piauí, 02 de julho de 2025.

 ADRIANO DA GUIA
 DA
 SILVA:79577350372

 Assinado de forma digital por
 ADRIANO DA GUIA DA SILVA
 Dados: 2025.07.02 15:14:32 -03'00'

 ADRIANO DA GUIA DA SILVA
 Prefeito Municipal

 PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
 AV. MANOEL DIVINO, 75 - CENTRO
 41522111/0001-45 Exercício: 2025

DECRETO Nº 34 , DE 17 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.349

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$188.206,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		188.206,00			
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	205	12.361.0012.2030.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO	2.806,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	569 02
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
		999 000	Não se aplica		
02	08	00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	1055	20.605.0013.1005.0000	EXTENSÃO E APOIO DA AGRICULTURA	81.400,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1	710 05
		710	Transferência Especial dos Estados		
		999 000	Não se aplica		
02	07	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PUBLICOS		
	779	26.762.0020.2041.0000	GESTÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	80.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
	816	08.243.0017.2068.0000	GESTÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	12.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1	660 05
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		
	918	08.244.0017.2120.0000	GESTÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	661 05
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
		999 000	Não se aplica		
02	10	00	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, TRAB, DES. ECON. E TURISMO		

 PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
 AV. MANOEL DIVINO, 75 - CENTRO
 41522111/0001-45 Exercício: 2025

DECRETO Nº 34 , DE 17 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.349

02	10	00	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, TRAB, DES. ECON. E TURISMO		
	967	18.541.0011.2142.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	4.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	26	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO E ARTICULAÇÃO DO EXECUTIVO	-4.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	129	12.361.0012.1016.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO	-803,69	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	569 02
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
		999 000	Não se aplica		
	264	12.365.0012.2030.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO	-2.002,31	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	569 02
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
		999 000	Não se aplica		
02	07	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PUBLICOS		
	682	15.451.0019.2161.0000	PLANEJAMENTO URBANO E RURAL	-81.400,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	710 05
		710	Transferência Especial dos Estados		
		999 000	Não se aplica		
	695	15.452.0019.2035.0000	PLANEJAMENTO URBANO E RURAL	-80.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
	841	08.244.0017.2054.0000	GESTÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	-6.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	660 05
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		

(Continua na página seguinte)